

Na última página:
★ Não haverá aumento no preço do pão.
★ Na iminência de ser "grilada" uma das ruas de nossa Capital.
★ Tem novo diretor o Departamento de Investigações.

JORNAL DE NOTÍCIAS

Diretor-Superintendente: Demétrio Nami Ha dda Diretor-responsável: André Carrazoni Redator-chefe: Wladimir de Toledo Piza
ANO IV SÃO PAULO — Sexta-feira, 24 de Junho de 1949 NÚMERO 972

Na terceira página:
★ PROCLAMA O CHEFE ORTODOXO DO P.S.D. QUE O GOVERNADOR DO ESTADO DEVE SER OUVIDO SOBRE O PROBLEMA SUCESSÓRIO.

«AS POTÊNCIAS OCIDENTAIS PASSARAM À OFENSIVA NO CONTINENTE EUROPEU»

Acheson condena a campanha do governo checo contra a igreja

LANÇOU NOVO APELO OBJETIVANDO A RATIFICAÇÃO DO PACTO DO ATLÂNTICO

WASHINGTON, 23 (AFP) — Na sua entrevista de hoje com a imprensa, após insistir em que os resultados mais produtivos da conferência não eram aqueles implicitamente mencionados em dados concretos, o sr. Dean Acheson advertiu que a escuridão envolvia o bloqueio de Berlim não seria restabelecido de novo pelos russos, se isso se tornasse conveniente à sua política.

WASHINGTON, 23 (AFP) — O secretário do Departamento de Estado disse hoje aos jornalistas que as potências ocidentais passaram à ofensiva na Europa e que a União Soviética, ao contrário, caiu na defensiva.

WASHINGTON, 23 (AFP) — A campanha empreendida por uma ditadura totalitária visando sabotar a liberdade religiosa e política no país — eis como o sr. Acheson qualificou as medidas tomadas em Praga pelas autoridades comunistas checas contra o arcebispo de Praga, monsenhor Berna.

Acheson sublinhou ainda que tais medidas constituíam uma violação da liberdade de consciência e dos princípios essenciais da civilização.

WASHINGTON, 23 (AFP) — O sr. Acheson exprimiu hoje aos jornalistas a esperança de que a Conferência de Paris permitiria levar a bom termo a conclusão do Tratado de Paz com a Áustria, fazendo renascer uma Áustria independente e livre, cuja economia seria mais viável do que a vigente nas atuais condições de vida desse país.

WASHINGTON, 23 (AFP) — O sr. Dean Acheson, tal como fez ontem no Senado, recomendou hoje à Comissão do Exterior da Câmara dos Representantes a ratificação do Pacto do Atlântico, acrescentando a importância capital desse fato.

O sr. Acheson também recomendou a promulgação do ato autorizando o programa de ajuda militar dos Estados Unidos ao Exterior, antes do encerramento da atual legislatura.

Insurreição contra Tito em Montenegro

ANUNCIA A RADIEMISSIONA DE ATENAS

PARIS, 23 (AFP) — A emissora grega anunciou uma revolução contra o marechal Tito, em Montenegro.

PARIS, 23 (AFP) — Não há pormenores sobre uma revolta irrompida em Montenegro, segundo informou a emissora grega.

O locutor disse que se tratava de um movimento sedicioso irrompido contra o regime do marechal Tito.

Segundo informações suplementares, tratava-se de uma sequência dos movimentos de resistência organizados por elementos excluídos do Partido Comunista da Iugoslávia, por não se conformarem com a orientação dada ao mesmo pelo marechal Tito, em conflito com as democracias populares e o Kominform.

BEIRUT, 23 (AFP) — O governo iugoslavo divulgou uma nota afirmando que «a ruptura unilateral e arbitrária, pelo governo húngaro, de acordo sobre entrada a longo termo assinado pelos dois países», constitui um ataque premeditado contra o plano quinquenal e de difusão do socialismo. A nota acrescenta que a Iugoslávia sempre entendeu que a Iugoslávia e a Hungria e, além disso, pagou adiantamen-



«DIA DA RESISTÊNCIA» — Por ocasião do «Dia da Resistência», em Paris, comunistas e degaunistas realizaram grandes manifestações, que não tiveram maiores consequências graças à ação da polícia. No clichê, dois agitadores comunistas que não eram conhecidos à priori, por descasto. (Foto I.N.S., para o JORNAL DE NOTÍCIAS)

SERÃO BLOQUEADOS OS PORTOS DA CHINA EM PODER DOS COMUNISTAS

ADVERTÊNCIA DO GOVERNO NACIONALISTA À CHANCELERIA BRITÂNICA — ESTABELECIDAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE TOQUIO E O GOVERNO DE PEQUIM

LONDRES, 23 (AFP) — Anunciando oficialmente que a China nacionalista bloqueará os portos chineses em poder dos comunistas a partir de 28 de junho.

LONDRES, 23 (AFP) — O Ministério do Exterior britânico recebeu a comunicação oficial da China nacionalista, de que, a partir de 28 de junho, as forças navais e aéreas do governo nacionalista bloquearão os portos chineses em poder dos comunistas.

A transação foi feita em Toquio por representantes chineses do comércio de Tientsin. Até o momento, as transações eram efetuadas indiretamente, por intermédio do comércio de Hong Kong, que se expediam para a China do Norte. Entretanto, desde há várias semanas, os comerciantes do Norte da China se dirigem diretamente ao Japão, por intermédio dos Balcãs estrangeiros ou de homens de negócios chineses instalados no Japão. Numerosos contratos estavam em vias de ser assinados relativamente à importação de produtos alimentares, notadamente a soja.

Segundo círculos bem informados, os comunistas chineses

procuram não apenas o comércio de acordo com o sistema de troca, como também o pagamento em dólares americanos com letras de crédito nos Bancos dos Estados Unidos.

LONDRES, 23 (UP) — O governo nacionalista chinês qualificou como «acidente» o ataque da aviação governista

contra o navio britânico «Anchib», próximo a Shanghai, na terça-feira última.

Entretanto, as autoridades diplomáticas britânicas fizeram chegar ao governo do Japão um novo protesto contra o segundo ataque ao malgrado barco, ontem.

Um porta-voz oficial britânico revelou, entretanto, que o governo britânico está ignorando pontos de vista sobre o assunto com os Estados Unidos, membros da comunidade britânica e países signatários do pacto do Atlântico Norte.

TOQUIO, 23 (AFP) — A situação internacional que se segue à Conferência de Paris provocará importantes repercussões no Extremo Oriente, declarou a imprensa. O líder comunista japonês Sanzo Nozaka, falando em seguida à Franco Presse, o sr. Nozaka predisse que a nova situação trará o reconhecimento do regime comunista na China e a substituição do general MacArthur por autoridades civis americanas no Japão.

Segundo Nozaka, contudo, os Estados Unidos e a Rússia continuariam dando maior atenção à Alemanha do que ao Japão.

Derrota comunista nas eleições holandesas

AMSTERDAM, 23 (UP) — Os primeiros resultados extraoficiais das eleições realizadas em toda a Holanda, para a escolha de novos membros dos conselhos municipais, indicam que os comunistas perderam 50 por cento das cadeiras que anteriormente ocupavam.

E o seguinte o resultado extraoficial após apuração: Partido Popular Católico — 666 cadeiras; Partido Trabalhista — 557; Partido Liberal — 156 e Partido Comunista, 111.

Deixando de ser o aparelho de um quadrimotor da empresa holandesa «K.L.M.», o avião voava no largo de Bari, a cerca de 500 metros de altitude, quando, por causas ignoradas, se precipitou ao mar, em chamas. O fogo foi a causa do sinistro.

A exploração do porto providenciou socorros urgentes, mas já era tarde. Os corpos enviados para o local apenas puderam pescar a fuselagem, onde se encontravam 15 cadáveres, carbonizados e quase todos irreconhecíveis.

O avião procedia de Atenas, onde fez escala, tendo partido das Índias Holandesas, anteriormente. As turmas de socorro permaneceram no local, realizando um total de 24 vítimas, 10 homens, 5 mulheres e três crianças. Por enquanto, apenas três passageiros foram identificados: dois ingleses, Dukkers e Forner; (ele, consulto britânico honorário), e um alemão, Von Hasel, são chamados. Von Hasel, ali, agora identificado, revelou-se que um turco se achava entre os passageiros. Esses corpos foram alinhados a bordo de três rebocadores enviados para o local.

Uma última hora, depois que as turmas de socorro retiraram das águas mar o corpo, o avião era um quadrimotor.

BARI, 23 (AFP) — A catástrofe recente de Superga, perto de Turim, repete-se hoje, nesta cidade, com a ocorrência de outro pavoroso sinistro aereo na Itália.

Deixando de ser o aparelho de um quadrimotor da empresa holandesa «K.L.M.», o avião voava no largo de Bari, a cerca de 500 metros de altitude, quando, por causas ignoradas, se precipitou ao mar, em chamas. O fogo foi a causa do sinistro.

Segundo informações, dos 38 mortos, 30 eram passageiros e 8, membros da tripulação. O avião era um quadrimotor.

BARI, 23 (AFP) — A catástrofe recente de Superga, perto de Turim, repete-se hoje, nesta cidade, com a ocorrência de outro pavoroso sinistro aereo na Itália.

Deixando de ser o aparelho de um quadrimotor da empresa holandesa «K.L.M.», o avião voava no largo de Bari, a cerca de 500 metros de altitude, quando, por causas ignoradas, se precipitou ao mar, em chamas. O fogo foi a causa do sinistro.

Segundo informações, dos 38 mortos, 30 eram passageiros e 8, membros da tripulação. O avião era um quadrimotor.

PAISES LATINO-AMERICANOS QUEREM ADQUIRIR ARMAS DO GOVERNO DOS E.E. UNIDOS

FARÃO UMA LISTA COMUM DAS SUAS NECESSIDADES NO CAMPO MILITAR

WASHINGTON, 23 (UP) — Altos círculos militares desta Capital declararam hoje ser possível que se peça aos governos latino-americanos que façam um pedido conjunto de armas, dentro do plano global de ajuda militar às Nações Unidas, a fim de obterem preços mais acessíveis.

As mesmas esferas afirmaram que vários governos latino-americanos farão, possivelmente, uma lista comum de suas necessidades para apresentá-la pelos canais ordinários ao governo dos Estados Unidos. Informaram que alguns dos governos latino-americanos estão interessados em adquirir armas ao preço de custo, enquanto que outros pretendem comprá-las a preços reduzidíssimos.

O programa global de ajuda militar será enviado proximamente ao Congresso. Esse programa destina-se principalmente às nações da Europa ocidental, porém alguns funcionários do governo norte-americano afirmaram, por diversas ocasiões, que as necessidades e interesses não seriam esquecidos.

Declaram ainda os aludidos círculos que, apesar das doações diretas de armas a países da América Latina, estão sendo consideradas as condições de venda, as quais poderão ser «muito semelhantes às doações». Acrescentaram que a legislação vigente não autoriza os governos latino-americanos a comprarem armas por intermédio das vias militares dos Estados Unidos e que este procedimento é parte importante da legislação que agora se propõe.

Soubese, também, que a Junta Interamericana de Defesa, integrada por todas as 21 Repúblicas americanas e com sede em Washington, lo-



EM FRANKFURT — A vencedora do primeiro concurso infantil de beleza nos últimos 15 anos, Trauti Baumann, de 5 anos, no lado da sua mãe, ao receber o prêmio no maior feriado de Frankfurt, o «Dia da Floresta». (Foto ACME, para o JORNAL DE NOTÍCIAS)

CRESCER A AMEAÇA DE CONFLITO ENTRE A REPÚBLICA DOMINICANA E A GUATEMALA

APOIO AOS REBELDES EM LUTA CONTRA O REGIME DE TRUJILLO

HAVANA, 23 (AFP) — Os acontecimentos na República de S. Domingos poderiam conduzir a um conflito internacional no hemisfério, dada a violenta reação dos dominicanos contra o governo da Guatemala, que acusa de apoiar os rebeldes em luta com o regime de Trujillo. Segundo uma emissora oficial dominicana, o presidente Arevalo estimula as agitações.

Convidando o povo da Guatemala a livrar-se, o mais cedo possível, de Arevalo, a emissora acrescentou, em tom de verdadeiro ultimatum: «Se a Guatemala bombardear a República Dominicana, bombardearemos a Guatemala. Se não cessarem suas provocações, saberemos responder a elas».

Num apelo dirigido, em seguida, ao povo da Guatemala, a emissora acrescentou que, se o mesmo deseja desmantelar o regime de Trujillo, deve fazer isso imediatamente, pois sua continuação a frente do governo guatemalteco atrairá a provocar graves problemas internacionais para o país.

CIUDAD TRUJILLO, 23 (UP) — A rádio dominicana acusou, hoje, os governos de Cuba e Guatemala de terem mantido uma atitude passiva acerca dos preparativos que se fizeram em seus territórios e que culminaram com a invasão da República Dominicana, no domingo último.

HAVANA, 23 (AFP) — «Terminou a tentativa revolucionária na R. pública Dominicana», confirmou aos jornalistas o sr. Juan Bosch, secretário-geral do Partido Revolucionario Dominicano.

Bosch acrescentou que alguns bandos de rebeldes, que escaparam à repressão do governo, estão errando pelo país e que não têm contato direto com os mesmos.

HAVANA, 23 (AFP) — De acordo com impressos colididos entre os revolucionários dominicanos que vivem em Cuba, diante das repressões do governo do general Trujillo, o movimento subversivo, agora irrompido no país, não teve a «chance» que os mesmos esperavam, «diante da fatalidade do mau tempo. Com efeito, os rebeldes, que, estavam mobilizados, não puderam atravessar as horas e lugares previamente estabelecidos, o que prejudicou a articulação inicial do movimento, dando tempo ao governo para cortar as comunicações possíveis entre os principais grupos de rebeldes, que fariam então, com efeito, a marcha sobre a Capital, derrubando Trujillo, com a eventual adesão de elementos sempre hostis e recalcados do risco, sem a certeza de triunfar».

Interrogado a respeito dos avisos dos revolucionários, um dos principais líderes civis da revolução malograda, o sr. Juan Bosch, reconheceu a precisão sua situação e número.

HAVANA, 23 (AFP) — Os líderes dominicanos da oposição a Trujillo exilados em Cuba, embora admitindo agora o malogro da tentativa revolucionária recente, no seu país, afirmam que a mesma não será a última.

ULTIMAS NOTÍCIAS

CESSOU A GREVE DOS CAMPESES ITALIANOS

ROMA, 23 (AFP) — Segundo se anuncia, está virtualmente terminada a greve dos trabalhadores agrícolas, tendo sido concluído um acordo entre as partes interessadas. Essa greve, iniciada há várias semanas, deu lugar a numerosos incidentes em vários pontos do país.



ABOLIÇÃO DO PRECONCEITO DE COR — Paul Robeson Jr., filho do grande ator cinematográfico, em companhia da sua esposa, logo após a cerimônia nupcial, realizada recentemente em Nova York. (Foto I.N.S., para o JORNAL DE NOTÍCIAS)

A Conferência de Paris por dentro

(Primeiro de uma série de dois artigos)
PARIS (ONA) — Todas as tardes um curioso ritual se processa na avenida Foch de Paris.

Às 15 horas, a avenida está repleta de crianças que saltam balões de gás sob os olhos de suas mães. Pouco depois de 16 horas, as crianças e suas mães começam a olhar os automóveis que fazem a volta da avenida Foch para a avenida Malakoff, descarregando seus passageiros no palácio de mármore cor de rosa onde os ministros do Exterior estão reunidos tão infrutiferamente.

Os primeiros automóveis trazem os secretários, estenógrafos e auxiliares subalternos. Os peritos e consultores das delegações geralmente vêm em seguida, em automóveis que trazem as chapas amarelas do corpo diplomático. Seu emblema são as pastas que conduzem e invariavelmente os russos conduzem as mais volumosas.

Pouco antes de 15.30, o gendarme de luvas brancas que se encontra no meio da avenida Malakoff apta e os policiais fardados impecavelmente ficam em posição de sentinela: os ministros estão chegando.

Cada ministro tem uma escolta de quatro motoristas da polícia francesa. Viskinski tem o maior automóvel: um brilhante Zis russo. O secretário de Estado Dean Acheson é conduzido num Cadillac 1939, um pouco menos lustroso. Bevin tem um limber britânico e Schuman um Citroën.

Lopo que chega o último ministro, os primeiros, vindos que ficaram nas ucaças, olhando o desfile, voltam para dentro e a tranquilidade reina sobre o palácio durante três horas.

O sistema de segurança é quase perfeito e sem

Theodore H. White
(Exclusivo da ONA, para o JORNAL DE NOTÍCIAS)

uma licença especial ninguém pode atravessar os portões de ferro sobre os quais flutuam as bandeiras das quatro nações. Um passe castanho permite a entrada nos portões de segurança e guarda de segurança; um passe verde permite a entrada de estenógrafos e outros funcionários no edifício; mas somente um passe branco permite subir as escadas somente um passe branco permite subir as escadas e entrar na própria sala de conferência. Somente os membros das delegações possuem esses cartões e, em conjunto, formam distribuídos 80 cartões.

Talvez seja o rigoroso sistema de segurança que faz tão atrativo para os que devem esperar da sede de fora. Na realidade, nada pode ser menos atraente que a própria mesa-redonda em torno da qual se realiza a conferência. O barulho dos exercícios e o trinar das canções que deram aos ministros o direito de ali se assentar se desvaneceram quase inteiramente e foram substituídos pelo som monótono das conversações, nas quais as idéias desfilam com lentidão glacial, entre argumentos jurídicos.

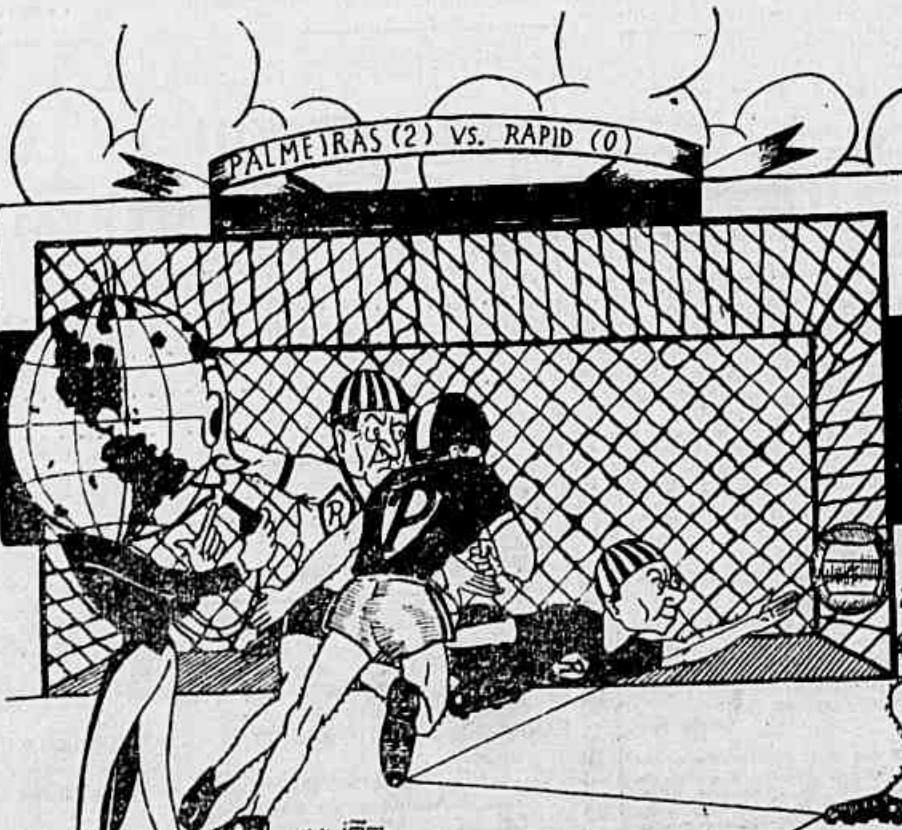
Em torno da mesa-redonda, no centro da sala, podem se assentar trinta pessoas. Cada delegação tem quatro ou cinco membros, além do intérprete e do estenógrafo. Além de cada quadrante da mesa principal fica outra mesa menor, em torno da qual ficam peritos e especialistas, que devem ouvir as conversações dos ministros de maneira a informar a cada chefe sobre qualquer engano de fato co-

metido pela outra parte ou qualquer observação oportuna que lhes ocorre.

Somente o ministro de cada delegação tem o direito de falar e cada um fala fazendo pausa de dois em dois minutos, aproximadamente, após os quais os intérpretes traduzem suas palavras. Por exemplo: Viskinski fala em russo; seu intérprete, Pavlov, traduz suas palavras para o inglês; em seguida o intérprete de Schuman a traduz para o francês. Enquanto isso, o intérprete russo de cada ministro faz para o mesmo uma tradução em sua língua.

O processo é longo e tedioso, e um improviso de quinze minutos torna-se, depois da dupla tradução, um discurso de quase uma hora. Num sessão de três horas cada ministro em geral tem oportunidade de fazer apenas um longo discurso e, posteriormente, se se trata de Viskinski, uma declaração tendenciosa dos ministros para falar por menos tempo e, consequentemente, com maior frequência. Não se deve esquecer, porém, que cada declaração é como um movimento de xadrez, cuidadosamente raciocinada e preparada no dia anterior.

Em geral, as sessões são suspensas entre 18.30 e 19 horas, embora uma tenha durado apenas duas horas e outras nada menos de cinco. Depois de cada sessão, os delegados e peritos se dirigem a um bar estabelecido pelo governo francês, onde tomam alguma «drinks», sem levantar brinde. Depois, russos e ocidentais se dirigem para suas embaiadas, onde começa o verdadeiro trabalho de adiantar a intenção da outra parte.



ZE MUNDINHO — Qual! a «valsa vienense» não pode, mesmo, com o «periquito... no suba».

MERCADOS

Sinopse do dia

Nova queda registrarão ontem os dois contratos do café brasileiro em Nova York. O "Santos" caiu de 7 a 27 pontos, em libra, ou limite máximo de libra, ou até 3,90 em sacos. O maior movimento de negócios pertenceu ao último dos mencionados contratos, com 12.750 sacos, sendo as transações do "Santos" de apenas 4.500 sacos.

Na praça de Santos o mercado não apresentou movimento digno de nota, para o disponível. E, nas entregas diretas, o contrato "C" caiu de 50 centavos para junho e subiu na mesma proporção para o segundo período deste ano, conservando os demais períodos a posição anterior. No contrato "D" apenas o período de julho a dezembro de 1950 caiu de 50 centavos, por 10 quilos, ou 3 cruzeiros, em sacos.

Nova alta registrou ontem o algodão em S. Paulo, em virtude da satisfatória posição estatística, como temos ressaltado. No termo da Bolsa de Mercadorias, as cotações subiram de 1,50 e 1,90 em arroba, sem interesse de compradores para maio de 1950. No disponível os tipos finos subiram de 3 cruzeiros, consolidando a conquista do termo, na véspera. O tipo 5 subiu de 2 e os demais tipos de 1 cruzeiro. Em Nova York, porém, fechou o mercado em baixa, de 4 a 20 pontos, no termo, e de 23, no disponível, ou até 1,40 em arroba, para este último mercado.

Calmos os valores, negociados 3.815.336 cruzeiros, dos quais 1.313.548 cruzeiros, no setor dos títulos particulares, em que um lote de 1.300 ações do Banco Comércio e Indústria foi negociado às mesmas bases anteriores, isto é, 400,00. Os fundos públicos conservaram praticamente a posição dos últimos dias.

Nos cereais, os tipos finos de arroz, de anilhas as variedades cotadas, isto é, amarelo e agulha, subiram de 5 a 10 cruzeiros, em sacos, conservando os demais tipos assim como os subprodutos a posição anterior. O amendoim superior caiu de 5 cruzeiros, em sacos, não havendo negócios para o tipo bom. No feijão, apenas o roxo do Paraná, extra, apresentou alta, conservando os demais feijões a posição anterior, com mercado fraco.

CAFÉ

ENTREGA DIRETA	CONTRATO
Junho	97,50
Julho a dezembro	99,25
Junho a julho de 1950	100,00
Julho a dezembro de 1950	101,25
Merced: Calmo.	
Novas: 101,00	
Junho	102,00
Julho a dezembro	103,00
Junho a julho de 1950	104,00
Julho a dezembro de 1950	105,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 102,00	
Novas: 103,00	
Junho	104,00
Julho a dezembro	105,00
Junho a julho de 1950	106,00
Julho a dezembro de 1950	107,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 108,00	
Novas: 109,00	
Junho	110,00
Julho a dezembro	111,00
Junho a julho de 1950	112,00
Julho a dezembro de 1950	113,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 114,00	
Novas: 115,00	
Junho	116,00
Julho a dezembro	117,00
Junho a julho de 1950	118,00
Julho a dezembro de 1950	119,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 120,00	
Novas: 121,00	
Junho	122,00
Julho a dezembro	123,00
Junho a julho de 1950	124,00
Julho a dezembro de 1950	125,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 126,00	
Novas: 127,00	
Junho	128,00
Julho a dezembro	129,00
Junho a julho de 1950	130,00
Julho a dezembro de 1950	131,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 132,00	
Novas: 133,00	
Junho	134,00
Julho a dezembro	135,00
Junho a julho de 1950	136,00
Julho a dezembro de 1950	137,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 138,00	
Novas: 139,00	
Junho	140,00
Julho a dezembro	141,00
Junho a julho de 1950	142,00
Julho a dezembro de 1950	143,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 144,00	
Novas: 145,00	
Junho	146,00
Julho a dezembro	147,00
Junho a julho de 1950	148,00
Julho a dezembro de 1950	149,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 150,00	
Novas: 151,00	
Junho	152,00
Julho a dezembro	153,00
Junho a julho de 1950	154,00
Julho a dezembro de 1950	155,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 156,00	
Novas: 157,00	
Junho	158,00
Julho a dezembro	159,00
Junho a julho de 1950	160,00
Julho a dezembro de 1950	161,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 162,00	
Novas: 163,00	
Junho	164,00
Julho a dezembro	165,00
Junho a julho de 1950	166,00
Julho a dezembro de 1950	167,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 168,00	
Novas: 169,00	
Junho	170,00
Julho a dezembro	171,00
Junho a julho de 1950	172,00
Julho a dezembro de 1950	173,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 174,00	
Novas: 175,00	
Junho	176,00
Julho a dezembro	177,00
Junho a julho de 1950	178,00
Julho a dezembro de 1950	179,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 180,00	
Novas: 181,00	
Junho	182,00
Julho a dezembro	183,00
Junho a julho de 1950	184,00
Julho a dezembro de 1950	185,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 186,00	
Novas: 187,00	
Junho	188,00
Julho a dezembro	189,00
Junho a julho de 1950	190,00
Julho a dezembro de 1950	191,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 192,00	
Novas: 193,00	
Junho	194,00
Julho a dezembro	195,00
Junho a julho de 1950	196,00
Julho a dezembro de 1950	197,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 198,00	
Novas: 199,00	
Junho	200,00
Julho a dezembro	201,00
Junho a julho de 1950	202,00
Julho a dezembro de 1950	203,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 204,00	
Novas: 205,00	
Junho	206,00
Julho a dezembro	207,00
Junho a julho de 1950	208,00
Julho a dezembro de 1950	209,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 210,00	
Novas: 211,00	
Junho	212,00
Julho a dezembro	213,00
Junho a julho de 1950	214,00
Julho a dezembro de 1950	215,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 216,00	
Novas: 217,00	
Junho	218,00
Julho a dezembro	219,00
Junho a julho de 1950	220,00
Julho a dezembro de 1950	221,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 222,00	
Novas: 223,00	
Junho	224,00
Julho a dezembro	225,00
Junho a julho de 1950	226,00
Julho a dezembro de 1950	227,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 228,00	
Novas: 229,00	
Junho	230,00
Julho a dezembro	231,00
Junho a julho de 1950	232,00
Julho a dezembro de 1950	233,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 234,00	
Novas: 235,00	
Junho	236,00
Julho a dezembro	237,00
Junho a julho de 1950	238,00
Julho a dezembro de 1950	239,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 240,00	
Novas: 241,00	
Junho	242,00
Julho a dezembro	243,00
Junho a julho de 1950	244,00
Julho a dezembro de 1950	245,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 246,00	
Novas: 247,00	
Junho	248,00
Julho a dezembro	249,00
Junho a julho de 1950	250,00
Julho a dezembro de 1950	251,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 252,00	
Novas: 253,00	
Junho	254,00
Julho a dezembro	255,00
Junho a julho de 1950	256,00
Julho a dezembro de 1950	257,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 258,00	
Novas: 259,00	
Junho	260,00
Julho a dezembro	261,00
Junho a julho de 1950	262,00
Julho a dezembro de 1950	263,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 264,00	
Novas: 265,00	
Junho	266,00
Julho a dezembro	267,00
Junho a julho de 1950	268,00
Julho a dezembro de 1950	269,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 270,00	
Novas: 271,00	
Junho	272,00
Julho a dezembro	273,00
Junho a julho de 1950	274,00
Julho a dezembro de 1950	275,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 276,00	
Novas: 277,00	
Junho	278,00
Julho a dezembro	279,00
Junho a julho de 1950	280,00
Julho a dezembro de 1950	281,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 282,00	
Novas: 283,00	
Junho	284,00
Julho a dezembro	285,00
Junho a julho de 1950	286,00
Julho a dezembro de 1950	287,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 288,00	
Novas: 289,00	
Junho	290,00
Julho a dezembro	291,00
Junho a julho de 1950	292,00
Julho a dezembro de 1950	293,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 294,00	
Novas: 295,00	
Junho	296,00
Julho a dezembro	297,00
Junho a julho de 1950	298,00
Julho a dezembro de 1950	299,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 300,00	
Novas: 301,00	
Junho	302,00
Julho a dezembro	303,00
Junho a julho de 1950	304,00
Julho a dezembro de 1950	305,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 306,00	
Novas: 307,00	
Junho	308,00
Julho a dezembro	309,00
Junho a julho de 1950	310,00
Julho a dezembro de 1950	311,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 312,00	
Novas: 313,00	
Junho	314,00
Julho a dezembro	315,00
Junho a julho de 1950	316,00
Julho a dezembro de 1950	317,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 318,00	
Novas: 319,00	
Junho	320,00
Julho a dezembro	321,00
Junho a julho de 1950	322,00
Julho a dezembro de 1950	323,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 324,00	
Novas: 325,00	
Junho	326,00
Julho a dezembro	327,00
Junho a julho de 1950	328,00
Julho a dezembro de 1950	329,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 330,00	
Novas: 331,00	
Junho	332,00
Julho a dezembro	333,00
Junho a julho de 1950	334,00
Julho a dezembro de 1950	335,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 336,00	
Novas: 337,00	
Junho	338,00
Julho a dezembro	339,00
Junho a julho de 1950	340,00
Julho a dezembro de 1950	341,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 342,00	
Novas: 343,00	
Junho	344,00
Julho a dezembro	345,00
Junho a julho de 1950	346,00
Julho a dezembro de 1950	347,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 348,00	
Novas: 349,00	
Junho	350,00
Julho a dezembro	351,00
Junho a julho de 1950	352,00
Julho a dezembro de 1950	353,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 354,00	
Novas: 355,00	
Junho	356,00
Julho a dezembro	357,00
Junho a julho de 1950	358,00
Julho a dezembro de 1950	359,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 360,00	
Novas: 361,00	
Junho	362,00
Julho a dezembro	363,00
Junho a julho de 1950	364,00
Julho a dezembro de 1950	365,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 366,00	
Novas: 367,00	
Junho	368,00
Julho a dezembro	369,00
Junho a julho de 1950	370,00
Julho a dezembro de 1950	371,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 372,00	
Novas: 373,00	
Junho	374,00
Julho a dezembro	375,00
Junho a julho de 1950	376,00
Julho a dezembro de 1950	377,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 378,00	
Novas: 379,00	
Junho	380,00
Julho a dezembro	381,00
Junho a julho de 1950	382,00
Julho a dezembro de 1950	383,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 384,00	
Novas: 385,00	
Junho	386,00
Julho a dezembro	387,00
Junho a julho de 1950	388,00
Julho a dezembro de 1950	389,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 390,00	
Novas: 391,00	
Junho	392,00
Julho a dezembro	393,00
Junho a julho de 1950	394,00
Julho a dezembro de 1950	395,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 396,00	
Novas: 397,00	
Junho	398,00
Julho a dezembro	399,00
Junho a julho de 1950	400,00
Julho a dezembro de 1950	401,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 402,00	
Novas: 403,00	
Junho	404,00
Julho a dezembro	405,00
Junho a julho de 1950	406,00
Julho a dezembro de 1950	407,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 408,00	
Novas: 409,00	
Junho	410,00
Julho a dezembro	411,00
Junho a julho de 1950	412,00
Julho a dezembro de 1950	413,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 414,00	
Novas: 415,00	
Junho	416,00
Julho a dezembro	417,00
Junho a julho de 1950	418,00
Julho a dezembro de 1950	419,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 420,00	
Novas: 421,00	
Junho	422,00
Julho a dezembro	423,00
Junho a julho de 1950	424,00
Julho a dezembro de 1950	425,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 426,00	
Novas: 427,00	
Junho	428,00
Julho a dezembro	429,00
Junho a julho de 1950	430,00
Julho a dezembro de 1950	431,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 432,00	
Novas: 433,00	
Junho	434,00
Julho a dezembro	435,00
Junho a julho de 1950	436,00
Julho a dezembro de 1950	437,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 438,00	
Novas: 439,00	
Junho	440,00
Julho a dezembro	441,00
Junho a julho de 1950	442,00
Julho a dezembro de 1950	443,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 444,00	
Novas: 445,00	
Junho	446,00
Julho a dezembro	447,00
Junho a julho de 1950	448,00
Julho a dezembro de 1950	449,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 450,00	
Novas: 451,00	
Junho	452,00
Julho a dezembro	453,00
Junho a julho de 1950	454,00
Julho a dezembro de 1950	455,00
Merced: Calmo.	
Vendas: 456,00	

SOCIEDADE

São Paulo — A Sociedade Riograndense de São Paulo

to, que se eu passasse a aborrecer-me, e alguém me solicitasse um método seguro e eficiente para aprender história, eu não hesitaria em aconselhar, para leitura preliminar, as páginas que tratam da vida dos grandes capitães, conquistadores e estadistas. Diria — "Rapazes, leiam a vida de César, de Alexandre, de Augusto, de Constantino, de Fe-

Assini per urinale.

de sucesso, será exigida a apre- da Municipalidade passara a do coletivo.

da Della Santa Junia
Silva. Deixa dois irmã
Jamin e Carminda.
hate. Ao 2 horas da

Cesar, de Alexandre, de Augusto, de Constantino, de Te...

certamente destinada a grande sucesso, será exigida a apre-

TURA MUNICIPAL

Cesar, de Alexandre, de Augusto, de Constantino, de Teodósio.

certamente destinada a grande sucesso, será exigida a apre-

EDITAIS

CORRETORA BRASILEIRA DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 1949, reuniram-se, na sede da Wenceslau, Rua da Silva, 175 — 9.º andar, nesta Capital, os subscritores Sr. Iury Magalhães de Souza Leão, Fabio Faria Souto, Pedro Theobaldo, Marino Wanderley Pinto da Silva, Gilson Cortes de Freitas, Florentino Araujo Jorge, José Távora de Matos, José Ravedutti Bulcão, José Sampaio, Fernando Marinho, Jayme Ribeiro de Souza, João Balas, Adolpho Martinielli, representando a totalidade do capital subscrito da OSCILLORIA BRASIL S/A. Assumiu a presidência o sr. Florentino de Araujo Jorge, por aclamação geral que convidiu a mim, Adolpho Martinielli para secretar a presente assembléa e ordenou, em seguida, que fosse assumido o nome do fim de sessão. Depois os trabalhos, a seguinte ordem do Sr. Presidente que se procedesse a leitura da lista dos subscritores do capital social, devidamente assignada pelos mesmos, o que foi feito por mim secretario e que são os senhores: Marino Sampaio, residente a Rua Casado, comerciante, residente à Rua Comendador Alencar, 155 (cento e noventa e cinco) em Curitiba, com 25 (vinte e cinco) ações e entrada de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzreiros); José Sampaio, residente a Rua Coronel Bulcão, 85 (oitenta e cinco) em Curitiba, com 25 (vinte e cinco) ações e entrada de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzreiros); Jayme Ribeiro de Souza, casado, bancário, residente a Rua Germanês Buchwald, 186 (cento e oitenta e seis), com 25 (vinte e cinco) ações e entrada de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzreiros); Alberto Ravedutti Bulcão, casado, comerciante, residente à Alameda Lorena, 1152 (um mil cento e cinquenta e dois), com 20 (vinte) ações e entrada de 2.000,00 (dois mil cruzreiros); Gilson Cortes de Freitas, casado, comerciante, residente à Rua Loureiro Batista, 26 (vinte e seis), com 80 (oitenta) ações e entrada de Cr\$ 8.000,00 (oto mil cruzreiros); João Faria Souto, desquitado, comerciante, residente à Rua Campos de Carvalho, 80 (oitenta e quatro) em Rio, com 80 (oitenta) ações e entrada de Cr\$ 8.000,00 (oto mil cruzreiros); Florentino Araujo Jorge, casado, comerciante, residente a Rua Pamplona, 1364 (um mil trezentos e sessenta e quatro) — casa 10 (dez), com 40 (quarenta) ações e entrada de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzreiros); Pedro Theobaldo, casado, comerciante, residente à Rua Otavio Corrêa, 116 (cento e dezesseis) apto. 5 (cinco) — Rio, com 40 (quarenta) ações e entrada de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzreiros); Fernando Marinho, casado, residente a Rua Henrique Martins, 893 (oitocentos e noventa e três) (oitocentos e nove), com 20 (vinte) ações e entrada de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzreiros); Adolpho Martinielli, casado, comerciante residente à Rua Campos Sales, 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) em São Paulo, com 10 (dez) ações e entrada de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzreiros); João Balas, casado, comerciante, residente à Avenida Leonida de Magalhães, 611 (seiscentos e onze), com 20 (vinte) ações e entrada de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzreiros); Iury Magalhães de Souza Leão, casado, empresário, residente à Rua Barata Ribeiro, 244 (duzentas e quarenta e quatro) — Rio, com 80 (oitenta) ações e entrada de Cr\$ 8.000,00 (oto mil cruzreiros); Ivan Távora de Matos, casado, comerciante, residente à Avenida Leopoldo de Bulcão, 100 (cem e trêz), apto. 310 (trezentos e dez), com 20 (vinte) ações e entrada de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzreiros).

Comunicando que o projeto dos Estatutos da Sociedade se encontrava sobre a mesa e devidamente assinado por todos os subscritores do capital social, mandou o sr. Presidente que fosse lido para a Assembleia e discutisse e votasse, Lido e o subscrito á discussão o projeto não sofreu emendas e foi depois aprovado por unanimidade de votos sob a seguinte redação: "Estatutos da 'Corretora Brasileira de Seguros — COBRASE S.A.'". Sob a leitura do Art. 1.º do "CORRETORA BRASILEIRA DE SEGUROS — COBRASE S.A.", fica constituída esta Sociedade Anônima que se regerá pelas presentes ESTATUTOS e pelas disposições legais que lhes forem applicáveis. Art. 2.º — A Sede da Sociedade, Parágrafo Único. — A Sociedade poderá abrir sucursais ou pomear representantes em outras cidades do País e do estrangeiro. Art. 3.º — A Sociedade tem por objecto:

- a) exercer o commercio em geral, por conta propria ou de terceiros, especialmente por meio de representações e consignações;
- b) administrar as seguradoras e agencias de Companhias de Seguros de Capitalização nacional ou estrangeira; c) servir de corretora na colocação de seguros e resseguros no país e no exterior; d) prestar todos os serviços de organização e de assistência tecnica e administrativa, inclusive contábeis, actuariaes e juridicos a empresas comerciais, industriaes e outras instituições. Art. 4.º —

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo II — Capital. Art. 5.º — O capital social é de Cr\$. . . 500.000, (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500 (quinhentas) ações comuns, nominativas, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo 1.º — A realização do Capital será feita de a seguinte maneira: a) 10% (dez por cento) no ato da subscrição; b) 90% (noventa por cento) dentro do prazo de 24 (vinte e quatro meses a criterio da Diretoria. Parágrafo 2.º — É permitida, todavia, a realização do Capital de uma só vez, ou parceladamente em prestações superiores a 24 (vinte e quatro) meses. Art. 6.º —

Art. 7.º —

Art. 8.º —

Art. 9.º —

Art. 10.º —

Art. 11.º —

Art. 12.º —

Art. 13.º —

Art. 14.º —

Art. 15.º —

Art. 16.º —

Art. 17.º —

Art. 18.º —

Art. 19.º —

Art. 20.º —

Art. 21.º —

Art. 22.º —

Art. 23.º —

Art. 24.º —

Art. 25.º —

Art. 26.º —

Art. 27.º —

Art. 28.º —

Art. 29.º —

Art. 30.º —

Art. 31.º —

Art. 32.º —

Art. 33.º —

Art. 34.º —

Art. 35.º —

Art. 36.º —

Art. 37.º —

Art. 38.º —

Art. 39.º —

Art. 40.º —

Art. 41.º —

Art. 42.º —

Art. 43.º —

Art. 44.º —

Art. 45.º —

Art. 46.º —

Art. 47.º —

Art. 48.º —

Art. 49.º —

Art. 50.º —

Art. 51.º —

Art. 52.º —

Art. 53.º —

Art. 54.º —

Art. 55.º —

Art. 56.º —

Art. 57.º —

Art. 58.º —

Art. 59.º —

Art. 60.º —

Art. 61.º —

Art. 62.º —

Art. 63.º —

Art. 64.º —

Art. 65.º —

Art. 66.º —

Art. 67.º —

Art. 68.º —

Art. 69.º —

Art. 70.º —

Art. 71.º —

Art. 72.º —

Art. 73.º —

Art. 74.º —

Art. 75.º —

Art. 76.º —

Art. 77.º —

Art. 78.º —

Art. 79.º —

Art. 80.º —

Art. 81.º —

Art. 82.º —

Art. 83.º —

Art. 84.º —

Art. 85.º —

Art. 86.º —

Art. 87.º —

Art. 88.º —

Art. 89.º —

Art. 90.º —

Art. 91.º —

Art. 92.º —

Art. 93.º —

Art. 94.º —

Art. 95.º —

Art. 96.º —

Art. 97.º —

Art. 98.º —

Art. 99.º —

Art. 100.º —

Art. 101.º —

Art. 102.º —

Art. 103.º —

Art. 104.º —

Art. 105.º —

Art. 106.º —

Art. 107.º —

Art. 108.º —

Art. 109.º —

Art. 110.º —

Art. 111.º —

Art. 112.º —

Art. 113.º —

Art. 114.º —

Art. 115.º —

Art. 116.º —

Art. 117.º —

Art. 118.º —

Art. 119.º —

Art. 120.º —

Art. 121.º —

Art. 122.º —

Art. 123.º —

Art. 124.º —

Art. 125.º —

Art. 126.º —

Art. 127.º —

Art. 128.º —

Art. 129.º —

Art. 130.º —

Art. 131.º —

Art. 132.º —

Art. 133.º —

Art. 134.º —

Art. 135.º —

Art. 136.º —

Art. 137.º —

Art. 138.º —

Art. 139.º —

Art. 140.º —

Art. 141.º —

Art. 142.º —

Art. 143.º —

Art. 144.º —

Art. 145.º —

Art. 146.º —

Art. 147.º —

Art. 148.º —

Art. 149.º —

Art. 150.º —

Art. 151.º —

Art. 152.º —

Art. 153.º —

Art. 154.º —

Art. 155.º —

Art. 156.º —

Art. 157.º —

Art. 158.º —

Art. 159.º —

Art. 160.º —

Art. 161.º —

Art. 162.º —

Art. 163.º —

Art. 164.º —

Art. 165.º —

Art. 166.º —

Art. 167.º —

Art. 168.º —

Art. 169.º —

Art. 170.º —

Art. 171.º —

Art. 172.º —

Art. 173.º —

Art. 174.º —

Art. 175.º —

Art. 176.º —

Art. 177.º —

Art. 178.º —

Art. 179.º —

Art. 180.º —

Art. 181.º —

Art. 182.º —

Art. 183.º —

Art. 184.º —

Art. 185.º —

Art. 186.º —

Art. 187.º —

Art. 188.º —

Art. 189.º —

Art. 190.º —

Art. 191.º —

Art. 192.º —

Art. 193.º —

Art. 194.º —

Art. 195.º —

Art. 196.º —

Art. 197.º —

Art. 198.º —

Art. 199.º —

Art. 200.º —

Art. 201.º —

Art. 202.º —

Art. 203.º —

Art. 204.º —

Art. 205.º —

Art. 206.º —

Art. 207.º —

Art. 208.º —

Art. 209.º —

Art. 210.º —

Art. 211.º —

Art. 212.º —

Art. 213.º —

Art. 214.º —

Art. 215.º —

Art. 216.º —

Art. 217.º —

Art. 218.º —

Art. 219.º —

Art. 220.º —

Art. 221.º —

Art. 222.º —

Art. 223.º —

Art. 224.º —

Art. 225.º —

Art. 226.º —

Art. 227.º —

Art. 228.º —

Art. 229.º —

Art. 230.º —

Art. 231.º —

Art. 232.º —

Art. 233.º —

Art. 234.º —

Art. 235.º —

Art. 236.º —

Art. 237.º —

Art. 238.º —

Art. 239.º —

Art. 240.º —

Art. 241.º —

Art. 242.º —

Art. 243.º —

Art. 244.º —

Art. 245.º —

Art. 246.º —

Art. 247.º —

Art. 248.º —

Art. 249.º —

Art. 250.º —

Art. 251.º —

Art. 252.º —

Art. 253.º —

Art. 254.º —

Art. 255.º —

Art. 256.º —

Art. 257.º —

Art. 258.º —

Art. 259.º —

Art. 260.º —

Art. 261.º —

Art. 262.º —

Art. 263.º —

Art. 264.º —

Art. 265.º —

Art. 266.º

... para a eleição da Diretoria e
... para a eleição do Conselho
... Fiscal, eleito na sessão de
... 1944, e a seguinte: «Fica esta-
... blecido que os Diretores e
... os membros do Conselho Fiscal
... serão, Paulo Faria Souto e Gilson
... Cortes de Freitas. O Presidente
... da Assembléa proclamou o re-
... sultado e informou aos elei-
... tos que deveriam prestar juramen-
... to de fidelidade, na forma do § 9.^o
... dos Estatutos Sociais, antes de
... receberem investidos nos cargos.
... Com a urna referida ao Con-
... selho Fiscal, procedeu-se da
... mesma forma o processo de
... reapuração, tendo-se eleito mem-
... bros que haviam sido elegidos mem-
... bros do Conselho Fiscal, a saber: Fernando
... Marrey, Florentino de Araújo
... Jorge e Jayme Ribeiro de Sou-
... za. o primeiro, brasileiro, ca-
... sado, comerciante, residente
... nesta Capital, na rua Vanderlei
... Martins, nº 808; o segundo, bra-
... sileiro, casado, do comércio, re-
... sidente na rua Pamplona 1.336
... — casa 10, nesta Capital e o
... ultimo, brasileiro, casado, ban-
... queiro, residente nesta Capital,
... na rua Germaine Rochard, 186.
... Para Suplentes, foram eleitos
... os sr. Crayval e sr. Matos, bra-
... sileiros, casados, do comércio,
... residente na Av. Brigadeiro
... Luk, Antonio, nº 933 — 3.º andar,
... Ravedutti Bulcão, brasileiro,
... casado, do comércio, residente
... na Alameda Lorena, nº 172,
... nesta Capital e sr. Balas, bra-
... sileiro, casado, do comércio, re-
... sidente na Av. Leônicio Maga-
... lhães, 611, nesta Capital. Em
... seguida o Sr. Presidente disse
... à Assembléa que esta teria de
... na forma do art. 15.º dos Es-
... tatutos Sociais, de arbitrar o
... valor das quotas dos Dire-
... tores assim como, na forma do
... art. 16.º parágrafo 2.º, a dos
... membros efetivos do Conselho
... Fiscal. Pediu a palavra o elo-
... quista Sr. Alberico Ravedutti
... Bulcão, propondo que se desse
... a remuneração de Cr\$ 800,00
... para cada um dos membros
... (quinhentos cruzeiros) e um
... mil e quinhentos cruzeiros), na
... forma da remuneração anual de
... Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzei-
... ros) para cada membro do
... Conselho Fiscal. Esta proposta
... foi submetida à discussão e
... aprovada por unanimidade.
... Depois de o sr. presidente
... impedidos por lei. O Sr. Pre-
... sidente comunicou então à As-
... sembléa que, mediante sua
... faria recolher o imposto de ge-
... ral na Rechebitoria Federal de
... São Paulo, na forma da
... «Comunicação do Banco Ban-
... deirante do Comercio S/A, a
... importância de Cr\$ 80.000,00
... (oquinhenta mil cruzeiros), re-
... presentando 10% do Capital
... Social, pedindo a mim, Secreta-
... rio que procedesse a levantar
... a importância de Cr\$ 17.263,
... 25 (doze mil e trezentos e
... vinte e cinco cruzeiros) para
... o Banco, em duas vias, que
... tem a seguinte redação: «Rec-
... bu — Cr\$ 50.000,00 — RECEBE
... MOS DA «CORRETORA BAN-
... DEIRANTE DO COMERCIO S/A,
... a importância de Cr\$ 80.000,00
... (oquinhenta mil cruzeiros) mi-
... nus o imposto de correção de
... 10% (dez por cento) do capi-
... tal que por a mesma Com-
... pnia se constitui. Esse depó-
... sito se poderá ser levantado de
... pois de cumpridas as formal-
... dades prescritas no decreto de
... 2627 de 26 de Setembro de 1943.
... Esta carta de depósito é pre-
... senta recibo, em duas vias, po-
... rra um só efeito, ambas rela-
... tivas com Cr\$ 20,00 federais e
... taxa de Educação e Saude, de acor-
... do com a lei em vigor. São
... Paulo, 23 de março de 1945 -
... Peto Banco Banqueirante do
... Comercio S/A, Rua Pamplona 1.336,
... 10.º andar, legível - Ficha de
... depósito nº 171263 de 23 de
... março de 1945». Como ninguém
... mais quisesse fazer uso da pa-
... lavra, o Sr. Presidente decla-
... rrou à Assembléa que a sessã
... seria suspensa pelo tempo ne-
... cessário à lavatura das duas
... cartas de depósito, por mim ex-
... datografada em 25 de mar-
... ço de 1945. Reaberta a sessão
... e a lida e aprovada para a
... assinatura por todos os sub-
... tores presentes à Assembléa
... da Constituição ficando eu
... exemplar em poder da Sec-
... retaria de Ordem e Gestã
... legal. Eu, Adolpho Marti-
... rez e datografado e assinado
... o sr. Presidente e demais au-
... ritarios.

Ruy Magalhães de Souza
- Leão
- Paulo Faria Souto
- Paulo Cortes de Freitas
- Martin Vanderlei Pinto
- Silva
- Gilson Cortes de Freitas
- Florentino de Araújo
- Ivan Távora de Matos
- Alberico Ravedutti Bulc
- José Sampallo
- Jayme Ribeiro de Souza
- João Balas
- Adolpho Martinielli
- JUNTA COMERCIAL
- São Paulo

C E R T I D A O

CERTIFICADO que a CORRE-
- RA COBRANSA DE RENO-
- RAÇÃO COBRANSA S/A, de
- natureza social, arquivada
- e registrada sob nº 43.003,
- despatchado da Junta Com-
- ercial, na sessão de 17 de junho
- de 1945, a ata da assembléa
- de constituição, realizada
- em 25 de março de 1945, na
- qual foram eleitos os seus es-
- tatutos e a seguinte constituição
- de seus membros e a seguinte
- copia dos seus estatutos nos-
- sos — a lista nominativa dos
- criadores de ações; — o re-
- sultado do depósito feito no Banco
- deirante do Comercio S/A,
- importância de Cr\$ 50.000,
- correspondente a 10% (dez
- por cento) do capital que
- constitui a sociedade a
- relativa ao pagamento do
- federal por verba da impos-
- ta de Cr\$ 2.500,00 (dois
- mil e quinhentos cruzeiros)
- devido ao capital social, do
- dou ré. — Secretária da J.
- Commercial do Registro do
- Comércio de São Paulo de 1945,
- Eu, Judith Miranda, escri-
- ta, e crepui, conferi e eu,
- Judith Miranda, E. e, Gu-
- do de Andrade Mendes, che-
- seção do Expediente e ofe-
- pondência a subvervo: —
- mar de Andrade Mendes.

Certifica

que a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em o cartório a seu cargo os livros de notas nele existentes, de acordo com o Regulamento do Registro de Imóveis (Lei de 19.112 de 1934), de fls. 819, (oitenta e um verso) e 817 (oitenta e sete), verificou constar a seguinte teor: —

ESCRITURA TRANSFORMADORA DE SOCIEDADE TRANSITÓRIA DE SOCIEDADE SOLIDÁRIA EM ANONIMA. Sabam quantos esta virem que, aos dez dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e quarenta e dois, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em cartório, e perante mim, tabelião sucessor, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados, **FELICIO VIGORITO**, italiano, com permanência legal no país, portador do certificado de registro de estrangeiros, n. 324, expedido pela polícia local, comerciante, casado, **GENARO VIGORITO**, brasileiro, comerciante, casado, **EMILIO VIGORITO**, brasileiro, comerciante, casado, **JOSE VIGORITO**, brasileiro, comerciante, casado, **THEZEA VIGORITO**, brasileira, maior, solteira, de prendas domésticas, **EDITH VIGORITO**, brasileira, maior, solteira, professora e **IVO VIGORITO**, brasileiro menor pubere, estes cinco, todos domiciliados e residentes nesta cidade, reconhecidos pelos próprios de mim, tabelião sucessor e das testemunhas acima nomeadas, e de duas pessoas, das quais, do que dou e, assinadas, do que dou e, e perante as quais, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito: I) que os primeiros quatro, Paulo Vigorito, Genaro Vigorito e Emilio Vigorito, são os únicos sócios componentes da firma Felício Vigorito & Filhos, sociedade solidária, que gira nesta praça de Capivari, com o capital social de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), de que o registro de firmas comerciais, do cartório geral desta comarca, que, sobre o decreto-lei n. 4.717, de 23 de setembro de 1942, como o outorgante de propriedade, outorgado Felício Vigorito, é de nacionalidade italiana, foi, por todos os sócios, apresentada uma declaração à Junta Comercial do Estado de São Paulo, em cumprimento àquela declaração, qual qual ficou declarado que o capital social de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) era pertencente em partes iguais a cada um dos sócios, havendo essa declaração tomado o numero 1857, do livro 3, do cartório geral desta comarca, do protocolo respectivo, em 30 de setembro de 1942; II) que os outorgantes e reciprocamente outorgados, quatro últimos nomeados, José Vigorito e Genaro Vigorito e Ivo Vigorito, são admitidos na sociedade por consenso unânime dos seus atuais sócios; III) que, com a admissão dos novos sócios, o capital social de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) era alterado, dividido para Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), assim distribuído: o outorgante e reciprocamente outorgado Felício Vigorito, fica com Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros); o outorgante e reciprocamente outorgado Genaro Vigorito fica com Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); o outorgante e reciprocamente outorgado Paulo Vigorito fica com Cr\$ 50.000,00 (cinco mil cruzeiros); o outorgante e reciprocamente outorgado Felício Vigorito, fica com Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros); o outorgante e reciprocamente outorgado Thezeza Vigorito, fica com Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); o outorgante e reciprocamente outorgado Edith Vigorito, fica com Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); o outorgante e reciprocamente outorgado Ivo Vigorito, fica com Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); IV) que as admissões dos novos sócios aderem ao contrato social e respectiva alteração, ratificando em todas as suas cláusulas e condições, como se de cada uma aqui se fizesse expressa menção; V) que o capital social declarado fica realizado com o patrimônio da firma Felício Vigorito & Filhos, representado pela totalidade dos seus bens e haveres, de acordo com o balanço feito, cuja situação de seu atual patrimônio, fica conhecida, ratificando por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, e, ainda, pelos bens imóveis dados por Felício Vigorito e sua mulher Catharina Capossoli Vigorito, que são objeto de avaliação; VI) que, entre si e de comum acordo, os outorgantes e reciprocamente outorgados resolveram transformar, como realmente transformaram, neste contrato, esta sociedade, denominada sob a denominação de "FELICIO VIGORITO & FILHOS S/A" — SERVIÇO DE VENDA E CONSERVOS DE AUTOMOVEL EM GERAL, com o mesmo capital social de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), mesmo objeto, mesmos sócios e mesma sede, nesta cidade, tudo de forma a não haver qualquer alteração de continuidade nos negócios sociais, deliberando essa sociedade, em reunião de todos os que expressavam do modo do inequívoco, de acordo, n. 149, do decreto-lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, independentemente de dissolução ou liquidação, para que a sociedade, se houvesse, haviam, do comum e perfeito acordo, estabelecido as bases da transformação, de sorte que o referido capital de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) era dividido para Cr\$ 600 (seiscentos) ações ordinárias ou comuns, o portador ou nominativas, conversíveis e reversíveis, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, e de modo a ficar mantidas, como de fato ficaram, representadas por ações

ações representativas de sua participação, e a seguinte conformidade: o outorgante e reciprocamente outorgado Felício Vigorito subscreve 230 (duzentos e trinta) ações, no total de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), e o outorgante e reciprocamente outorgado Genaro Vigorito, realizando com o dinheiro que tem na sociedade — Cr\$ 80.630,00 (oitenta mil cruzeiros) e os restantes Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) em bens imóveis que pelo mesmo e a sociedade, os quais vão adiante mencionados, ficando sujeitos à avaliação o outorgante e reciprocamente outorgado Genaro Vigorito subscreve 100 (cem) ações, no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), e o outorgante e reciprocamente outorgado Paulo Vigorito, realizando com o dinheiro que tem na sociedade; os outorgantes e reciprocamente outorgados Paulo Vigorito, Emilio Vigorito e José e Ivo Vigorito, subscrevem 50 (cinco) ações, no total de Cr\$ 50.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada um, realizando com o dinheiro que tem na sociedade; os outorgantes e reciprocamente outorgados Thezeza Vigorito e Edith Vigorito, subscrevem 5 (cinco) ações, no total de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada um, realizando com o dinheiro que tem na sociedade; os outorgantes e reciprocamente outorgados Paulo Vigorito, Emilio Vigorito e José e Ivo Vigorito, subscrevem 50 (cinco) ações, no total de Cr\$ 50.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada um, realizando com o dinheiro que tem na sociedade, realizando as subscrições a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) pela transmissão que ele e sua mulher neste momento fazem à sociedade, dos predios n. 179, 171, 165, 144, 148, numerados nesta cidade, 150, 149, numerados nesta cidade, tendo os esses imóveis sido adquiridos pelos transcrições n. 3.311, fls. 135, do livro 3-Q, 3.312, fls. 135, do livro 3-Q e 2.426, fls. 49, do livro 3-P todas do cartório geral desta comarca; IX) que em virtude das transmissões dos imóveis supra referidos, os mesmos passam, neste ato, a pertencer à nova sociedade; X) que a sociedade de FELICIO VIGORITO & FILHOS S/A — SERVIÇO DE VENDA E CONSERVOS DE AUTOMOVEL EM GERAL, Capítulo I — Denominação, sede, objeto e duração, Art. 1.º — Fica transformada a sociedade solidária Felício Vigorito & Filhos — em sociedade de administração, denominada FELICIO VIGORITO & FILHOS S/A — SERVIÇO DE VENDA E CONSERVOS DE AUTOMOVEL EM GERAL, que se regerá por estes estatutos, nos casos em que não dispuser, o artigo 2.º da Lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, a sociedade terá a sua sede na cidade de Capivari, Estado de São Paulo — Brasil, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional; II — Denominação, sede, objeto e duração, Art. 4.º — prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II — Do capital e das ações, Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), dividido em 600 (seiscentos) ações, ordinárias ou comuns, no portador ou nominativas, conversíveis e reversíveis, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações são indivisíveis em relação à sociedade. § 2.º — As ações, ou títulos ou cauteles que provisoriamente os representam e que são emitidos em nome da sociedade, são de cada uma de direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. § 4.º — As ações não podem ser alienadas ou empenhadas sem que se respeite, no todo, a preferência de compra, em favor dos acionistas, já existentes na ocasião, inclusive quanto ao aumento do capital. Capítulo III — Da administração, Art. 6.º — A administração da sociedade é exercida por um conselho de diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral. § 1.º — O mandato dos diretores é de cinco anos, se permitida a reeleição. Art. 7.º — A eleição e a destituição dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, compete aos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar o funcionamento regular da sociedade. § 1.º — Os diretores, com investidos dos poderes necessários à administração da sociedade, poderão representar a sociedade, podendo representá-la em Juízo ou fora de Juízo, e passivamente. § 2.º — Os diretores poderão facultar os encargos administrativos delegados a qualquer dos seus membros. Art. 8.º — Todos os papéis e documentos da sociedade poderão ser, singularmente a assinatura de qualquer dos diretores, acionistas ou eleitos pela assembleia geral, ou de qualquer dos poderes que a lei confere para assegurar

[illegible][illegible]

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

CERTIDÃO

IFICO que a FE

CO DE VEND

GERAL, com 1

sta Repartição, a

ercial em sessão

ativos a sua co

lavrada nas no

n 12 de janeiro

o social da so

da mesma praça

do capital social

da sociedade s

"FELICIO VIC

ENDAS E CONS

transcritos na

definitiva. layra

le 1949. na qu

nos as atas das
gerais, realizadas

- Secretaria d

10 de junho de

escrevi conferi

1) Judith Mirand
ar de Andrade

da secção do Ex-
respondera e

1) Gulomar de

COMMUNICATION

amente no JORNAL

RADIO BANDEIRA

VIDEO INFORMATION
BO

ENAL DE NOT

Corinthians e Portuguesa prontos para o choque de domingo

Os dois quadros realizaram ontem à tarde o último — Derrotados os titulares do alvi-negro por 4 a 3 — Juvencos também encerraram seus preparativos

Portos equilibrados estão marcados para a disputa da quarta rodada do primeiro turno do Campeonato Paulista de Futebol. Na tarde de amanhã, a abertura da nova etapa com o jogo entre os times do São Paulo e do Nacional. Domingo, no Pacembu, será realizado o cotejo mais promissor, entre a Portuguesa



PINGA, meia-esquerda da Portuguesa

de Desportos e o Corinthians. Em Santos, o Jabaquara enfrentará o Juventus no campo de "Ulrico Marra". Em Piracicaba, o XV de Novembro receberá a visita da Portuguesa santista. Finalmente, na rua Javari, será travado o encontro Ipiranga vs. Nacional.

TREINO DO CORINTHIANS
Treino dos mais movimentados realizou o Corinthians na tarde de ontem preparando-se para enfrentar o Tubo-verde. Estiveram em ação todos os titulares durante 90 minutos, sem descanso tendo demonstrado que se encontram em

ensio de conjunto — Certa a presença de Nenê — Em boa forma o conjunto luso — Ipiranga e para os compromissos da quarta rodada

portos será o seguinte: Bino; Belchior; Rubens; Helio; Tanguinha e Belfare; Claudio, Edicleo, Baltazar, Nenê e Noronha.

O ENSAIO DO JUVENCOS
Os juvenis durante 90 minutos estiveram em atividade no campo da rua Javari. De acordo com o que noticiamos, o meia esquerda Rubens foram alistados da equipe principal. Os titulares derrotaram os reservas por 4 a 1, tendo em Osvaldinho (2), Luiz e Turquinio para os titulares e Carbone para os reservas. Os quadros ensaiaram assim organizados:

TITULARES: Viana; Sapinho e Nenê; Osvaldo, Ismael e Antunes; Turquinio, Milani, Osvaldinho, Orlando e Luiz.

RESERVAS: Fernando; David e Alessio; Lorena, Duran e Figuidio; Reinaldo, Carbone (Dioginho), Chicão, Piriquito e Candido.

ESCALADA A PORTUGUESA

Os rubro-verdes treinaram durante 90 minutos. Os titulares derrotaram os reservas por 2 a 0, tendo Renato e Zé Carlos que formaram boa ala direita conquistando os tentos. Todos os efetivos do quadro luso ensaiaram boas condições. Os quadros ensaiaram assim formados:

TITULARES: — Casanhu; Lorico e Nino; Luizinho, antes e Helio Leite; Zé Carlos, Penalo, Nininho, Pinga e Enão.

RESERVAS: — Ivo; Diogo e Pedro; Xindo, Zinho e Oscar; Niquinho, Angelo, Alves, Zezinho e Valtir.

O conjunto luso para enfrentar o Corinthians será o mesmo que treinou.

O EXERCÍCIO DO IPIRANGA
O treino realizado pelo Ipiranga deu boa impres-

DIMAS NÃO INTERESSA

Contrariando o que vem sendo noticiado, o sr. Camilo Gal afirmado a reportagem do JORNAL DE NOTÍCIAS na tarde de ontem, que nada existe entre o Ipiranga e o Vasco da Gama, para a transferência do centro avançado Dimas. O referido elemento que com a contratação do Heleno foi afastado do quadro principal do gremio de S. Joazeiro, possui boas qualidades, mas o Ipiranga no momento não se interessa pelo seu concurso. Dessa maneira, não é verdade que o "velocista" tenha enviado um candidato ao Rio de Janeiro para conseguir a transferência do famoso atacante mineiro.

CONCORDOU O CORINTHIANS

Está definitivamente resolvido que a partida principal da quarta rodada do certame paulista, a ser realizada entre os quadros do Corinthians e da Portuguesa de Desportos, terá por local o Estádio Municipal do Pacembu.

A diretoria do alvi-negro do Parque São Jorge, reunida na noite de quarta-feira, decidiu aceitar a proposta da Portuguesa, levando em consideração que a partida está despertando grande interesse entre os torcedores.

Não voltarão ao Rio os austriacos

Ficarão em descanso até quarta-feira, quando enfrentarão o São Paulo, no Pacembu — A seguir enfrentarão a Portuguesa de Desportos e possivelmente farão um jogo no Interior do Estado

Podemos informar, em primeira mão, que o Rapid encerrará em grandes paulistas a campanha que vem realizando, com relativo sucesso, no Brasil. Os jogadores austriacos preferem o clima de São Paulo e os seus dirigentes consideram que há muito dispêndio de energias nas viagens seguidas daqui para o Rio e de lá para cá. Por outro lado, há o desejo evidente, entre os viennenses, de homenagear o público bandeirante, que tem sido generoso e compreensivo, demonstrando, no jogo dessas qualidades, alto grau de desportividade. Todos os inte-

grantes do conjunto austriaco são unânimes em declarar a sua simpatia pelo público do São Paulo, que tem sabido compreender o esforço por eles desempenhado para corresponder, tecnicamente, no campo das lutas esportivas.

MAIS TRES JOGOS

Até a próxima quarta-feira o Rapid descansará, aproveitando o ensejo para travar conhecimento com os recursos da cidade, cujas belezas não se cansam de admirar. Nessa data enfrentará o São Paulo, no Pacembu, esperando poder oferecer ao público uma atuação destacada, capaz de demonstrar as suas reais qualidades. Realmente, é lícito esperar que consigam desfrutar dos sucessos anteriores, porque estarão mais descansados e também mais adaptados em nossa terra. Em seguida, o Rapid jogará contra a Portuguesa de Desportos, encerrando a temporada oficial. Entretanto, os austriacos estão dispostos a realizar mais um jogo, de preferência no Interior do Estado.

Alguns convites já foram recebidos, entre eles um de Campinas, outro de Santos e ainda outro de Curitiba. Aquela que se o Palmeiras possuísse melhores arrematadores, poderia conquistar, na 1.ª fase, um maior número de tentos.

Novos rumos para o Nacional

Casimiro Correa, falando ao JORNAL DE NOTÍCIAS declarou que na reunião do Conselho Deliberativo do clube, na noite de segunda-feira será encontrada a fórmula para a completa reabilitação do alvi-celeste — Novos jogadores serão contratados — Og Moreira não interessa

O Nacional, a despeito dos inauditos esforços que sua diretoria vem despendendo

na tentativa de fazer bonita figura neste certame. Seu quadro não está rendendo de acordo com as necessidades e assim é preciso que a diretoria tome energias providências no sentido de evitar mais aborrecimentos.

A PALAVRA DE CASIMIRO CORREA
A reportagem do JORNAL DE NOTÍCIAS teve oportunidade de palestrar na tarde de ontem com o sr. Casimiro Correa, presidente do Nacional e constatou que a diretoria do alvi-celeste já deu os primeiros passos para interromper a marcha de insucessos que o quadro vem conhecendo. Respondendo algumas perguntas do repórter o referido esportista declarou:

"Na noite de segunda-feira próxima, finalmente teremos a reunião do Conselho Deliberativo do clube. Serão tratados assuntos de grande interesse dentre os quais destaco o que se refere a contratação de novos jogadores para reforçar a equipe de profissionais. A atual diretoria do Nacional, não con-

ta com recursos financeiros e dessa maneira, não está em condições de sanar as falhas mais angustiosas. Assim sendo vai expor na reunião do Conselho Deliberativo a situação em que se encontra o clube, com o intuito de que assim tudo seja resolvido satisfatoriamente. Nossa intenção é contratar, ainda antes do término do primeiro turno alguns bons futebolistas para com isso aumentar o poder técnico da equipe. Acreditamos que o Conselho saberá compreender nossa solicitação colocando a nossa disposição o material suficiente para que possamos resolver todos os problemas que ora tanto nos atormentam. Portanto, a partir de segunda-feira, acreditamos, que seguiremos novos rumos que com nosso esforço trarão melhores dias para o Nacional."

NADA EXISTE COM OG MOREIRA
O presidente nacionalista respondeu depois uma pergunta do repórter sobre a contratação de Og Moreira, de acordo com o que vem sendo noticiado. Sua resposta foi esta:

"Nada existe no momento entre o Nacional e o meio direito Og Moreira. Esse elemento seria bastante útil para meu clube, mas, infelizmente no momento nada existe de oficial. Contudo, não está afastada a hipótese do Nacional conseguir os préstimos do valeroso profissional."

Acertada resolução da F. P. B. C.

Não serão tolerados sob nenhuma hipótese atraso no início dos jogos

Deliberação das mais acertadas acaba de ser tomada pela Federação Paulista de Bola de Gosto, no que diz respeito ao horário dos jogos do campeonato paulista. Não é de hoje que os clubes num desrespeito ao público e à própria entidade, aparecem na quadra quando das peladas programadas com mais de uma hora de atraso, fazendo com que tais partidas terminem quase às 24 horas. Um absurdo e que não poderia continuar. E na última reunião da diretoria, seus dirigentes resolveram não mais tolerar atrasos no início dos jogos. Assim é que uma partida marcada para ser iniciada

às 21:30 horas, terá uma tolerância máxima de 15 minutos, estando os árbitros designados autorizados a fazer a chamada dos jogadores para o centro da quadra, dando a saída de qualquer forma. Na hipótese de não se encontrarem presentes nenhum dos jogadores das duas armaradas, então serão considerados derrotados. Julgamos que a medida vem sanar perfeitamente uma anomalia que vinha perturbando não só o bom andamento das partidas, como principalmente prejudicando um maior interesse do público em torno dos campeonatos oficiais da entidade.

"Expresso Brasil"

Comunicações diárias com as cidades de Bragança, Termas de Lindoia e Our Fim no Estado de Minas, percorrendo as demais praças do percurso

PARTIDAS DIARIAMENTE DESTA CAPITAL ÀS 6 E 16 HORAS
PARTIDAS DIARIAS DE OUTRO PISO ÀS 420 E 6 HORAS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS RÁPIDO E SÓLIDO
Agência em São Paulo, à rua da Conceição, 475

Campeonato Atlético da 2.ª Divisão

Depois de amanhã, em S. Miguel do Campo a realização do certame — Quatro clubes participarão, grandes valores — As provas

Após três anos volta a movimentar-se a 2.ª divisão do atletismo bandeirante, cuja primeira competição está marcada para depois de amanhã à tarde, na pista do Nitro-Química em Baquirivá, com início às 14 horas.

Não há dúvida que a entidade do esporte base reorganizando a divisão secundária deu mais um grande passo para o desenvolvimento do esporte holístico em nossa terra, pois os quatro clubes que inicialmente disputarão, ou sejam, Ipiranga, Penha, Nitro-Química e Aramaçã, poderão proporcionar um espetáculo dos mais interessantes e com a conquista de ótimos resultados.

O PROGRAMA E O HORARIO DAS PROVAS

Serão realizadas as seguintes provas:
13:45 hs.: Arremesso do Martelo — Salto Estendido; 14:15 hs.: 110 e 220 m. barreiras; 14:45 hs.: 100 m. rasos; 14:55 hs.: 1.500 m. rasos — final; 15:00 hs.: 110 e 220 m. barreiras — final; 15:15 hs.: 100 m. rasos final; 15:30 hs.: 400 e 800 m. rasos final; 15:45 hs.: 1.500 m. rasos final; 16:00 hs.: 400 m. rasos final; 16:15 hs.: 1.500 m. rasos final; 16:30 hs.: 400 m. rasos final; 16:45 hs.: 1.500 m. rasos final; 16:55 hs.: 400 m. rasos final; 17:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 17:25 hs.: 400 m. rasos final; 17:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 17:55 hs.: 400 m. rasos final; 18:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 18:25 hs.: 400 m. rasos final; 18:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 18:55 hs.: 400 m. rasos final; 19:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 19:25 hs.: 400 m. rasos final; 19:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 19:55 hs.: 400 m. rasos final; 20:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 20:25 hs.: 400 m. rasos final; 20:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 20:55 hs.: 400 m. rasos final; 21:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 21:25 hs.: 400 m. rasos final; 21:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 21:55 hs.: 400 m. rasos final; 22:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 22:25 hs.: 400 m. rasos final; 22:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 22:55 hs.: 400 m. rasos final; 23:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 23:25 hs.: 400 m. rasos final; 23:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 23:55 hs.: 400 m. rasos final; 24:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 24:25 hs.: 400 m. rasos final; 24:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 24:55 hs.: 400 m. rasos final; 25:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 25:25 hs.: 400 m. rasos final; 25:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 25:55 hs.: 400 m. rasos final; 26:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 26:25 hs.: 400 m. rasos final; 26:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 26:55 hs.: 400 m. rasos final; 27:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 27:25 hs.: 400 m. rasos final; 27:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 27:55 hs.: 400 m. rasos final; 28:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 28:25 hs.: 400 m. rasos final; 28:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 28:55 hs.: 400 m. rasos final; 29:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 29:25 hs.: 400 m. rasos final; 29:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 29:55 hs.: 400 m. rasos final; 30:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 30:25 hs.: 400 m. rasos final; 30:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 30:55 hs.: 400 m. rasos final; 31:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 31:25 hs.: 400 m. rasos final; 31:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 31:55 hs.: 400 m. rasos final; 32:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 32:25 hs.: 400 m. rasos final; 32:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 32:55 hs.: 400 m. rasos final; 33:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 33:25 hs.: 400 m. rasos final; 33:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 33:55 hs.: 400 m. rasos final; 34:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 34:25 hs.: 400 m. rasos final; 34:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 34:55 hs.: 400 m. rasos final; 35:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 35:25 hs.: 400 m. rasos final; 35:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 35:55 hs.: 400 m. rasos final; 36:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 36:25 hs.: 400 m. rasos final; 36:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 36:55 hs.: 400 m. rasos final; 37:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 37:25 hs.: 400 m. rasos final; 37:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 37:55 hs.: 400 m. rasos final; 38:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 38:25 hs.: 400 m. rasos final; 38:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 38:55 hs.: 400 m. rasos final; 39:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 39:25 hs.: 400 m. rasos final; 39:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 39:55 hs.: 400 m. rasos final; 40:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 40:25 hs.: 400 m. rasos final; 40:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 40:55 hs.: 400 m. rasos final; 41:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 41:25 hs.: 400 m. rasos final; 41:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 41:55 hs.: 400 m. rasos final; 42:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 42:25 hs.: 400 m. rasos final; 42:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 42:55 hs.: 400 m. rasos final; 43:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 43:25 hs.: 400 m. rasos final; 43:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 43:55 hs.: 400 m. rasos final; 44:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 44:25 hs.: 400 m. rasos final; 44:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 44:55 hs.: 400 m. rasos final; 45:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 45:25 hs.: 400 m. rasos final; 45:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 45:55 hs.: 400 m. rasos final; 46:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 46:25 hs.: 400 m. rasos final; 46:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 46:55 hs.: 400 m. rasos final; 47:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 47:25 hs.: 400 m. rasos final; 47:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 47:55 hs.: 400 m. rasos final; 48:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 48:25 hs.: 400 m. rasos final; 48:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 48:55 hs.: 400 m. rasos final; 49:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 49:25 hs.: 400 m. rasos final; 49:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 49:55 hs.: 400 m. rasos final; 50:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 50:25 hs.: 400 m. rasos final; 50:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 50:55 hs.: 400 m. rasos final; 51:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 51:25 hs.: 400 m. rasos final; 51:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 51:55 hs.: 400 m. rasos final; 52:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 52:25 hs.: 400 m. rasos final; 52:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 52:55 hs.: 400 m. rasos final; 53:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 53:25 hs.: 400 m. rasos final; 53:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 53:55 hs.: 400 m. rasos final; 54:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 54:25 hs.: 400 m. rasos final; 54:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 54:55 hs.: 400 m. rasos final; 55:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 55:25 hs.: 400 m. rasos final; 55:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 55:55 hs.: 400 m. rasos final; 56:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 56:25 hs.: 400 m. rasos final; 56:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 56:55 hs.: 400 m. rasos final; 57:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 57:25 hs.: 400 m. rasos final; 57:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 57:55 hs.: 400 m. rasos final; 58:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 58:25 hs.: 400 m. rasos final; 58:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 58:55 hs.: 400 m. rasos final; 59:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 59:25 hs.: 400 m. rasos final; 59:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 59:55 hs.: 400 m. rasos final; 60:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 60:25 hs.: 400 m. rasos final; 60:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 60:55 hs.: 400 m. rasos final; 61:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 61:25 hs.: 400 m. rasos final; 61:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 61:55 hs.: 400 m. rasos final; 62:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 62:25 hs.: 400 m. rasos final; 62:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 62:55 hs.: 400 m. rasos final; 63:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 63:25 hs.: 400 m. rasos final; 63:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 63:55 hs.: 400 m. rasos final; 64:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 64:25 hs.: 400 m. rasos final; 64:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 64:55 hs.: 400 m. rasos final; 65:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 65:25 hs.: 400 m. rasos final; 65:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 65:55 hs.: 400 m. rasos final; 66:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 66:25 hs.: 400 m. rasos final; 66:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 66:55 hs.: 400 m. rasos final; 67:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 67:25 hs.: 400 m. rasos final; 67:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 67:55 hs.: 400 m. rasos final; 68:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 68:25 hs.: 400 m. rasos final; 68:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 68:55 hs.: 400 m. rasos final; 69:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 69:25 hs.: 400 m. rasos final; 69:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 69:55 hs.: 400 m. rasos final; 70:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 70:25 hs.: 400 m. rasos final; 70:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 70:55 hs.: 400 m. rasos final; 71:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 71:25 hs.: 400 m. rasos final; 71:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 71:55 hs.: 400 m. rasos final; 72:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 72:25 hs.: 400 m. rasos final; 72:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 72:55 hs.: 400 m. rasos final; 73:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 73:25 hs.: 400 m. rasos final; 73:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 73:55 hs.: 400 m. rasos final; 74:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 74:25 hs.: 400 m. rasos final; 74:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 74:55 hs.: 400 m. rasos final; 75:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 75:25 hs.: 400 m. rasos final; 75:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 75:55 hs.: 400 m. rasos final; 76:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 76:25 hs.: 400 m. rasos final; 76:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 76:55 hs.: 400 m. rasos final; 77:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 77:25 hs.: 400 m. rasos final; 77:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 77:55 hs.: 400 m. rasos final; 78:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 78:25 hs.: 400 m. rasos final; 78:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 78:55 hs.: 400 m. rasos final; 79:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 79:25 hs.: 400 m. rasos final; 79:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 79:55 hs.: 400 m. rasos final; 80:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 80:25 hs.: 400 m. rasos final; 80:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 80:55 hs.: 400 m. rasos final; 81:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 81:25 hs.: 400 m. rasos final; 81:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 81:55 hs.: 400 m. rasos final; 82:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 82:25 hs.: 400 m. rasos final; 82:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 82:55 hs.: 400 m. rasos final; 83:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 83:25 hs.: 400 m. rasos final; 83:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 83:55 hs.: 400 m. rasos final; 84:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 84:25 hs.: 400 m. rasos final; 84:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 84:55 hs.: 400 m. rasos final; 85:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 85:25 hs.: 400 m. rasos final; 85:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 85:55 hs.: 400 m. rasos final; 86:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 86:25 hs.: 400 m. rasos final; 86:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 86:55 hs.: 400 m. rasos final; 87:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 87:25 hs.: 400 m. rasos final; 87:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 87:55 hs.: 400 m. rasos final; 88:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 88:25 hs.: 400 m. rasos final; 88:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 88:55 hs.: 400 m. rasos final; 89:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 89:25 hs.: 400 m. rasos final; 89:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 89:55 hs.: 400 m. rasos final; 90:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 90:25 hs.: 400 m. rasos final; 90:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 90:55 hs.: 400 m. rasos final; 91:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 91:25 hs.: 400 m. rasos final; 91:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 91:55 hs.: 400 m. rasos final; 92:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 92:25 hs.: 400 m. rasos final; 92:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 92:55 hs.: 400 m. rasos final; 93:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 93:25 hs.: 400 m. rasos final; 93:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 93:55 hs.: 400 m. rasos final; 94:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 94:25 hs.: 400 m. rasos final; 94:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 94:55 hs.: 400 m. rasos final; 95:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 95:25 hs.: 400 m. rasos final; 95:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 95:55 hs.: 400 m. rasos final; 96:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 96:25 hs.: 400 m. rasos final; 96:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 96:55 hs.: 400 m. rasos final; 97:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 97:25 hs.: 400 m. rasos final; 97:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 97:55 hs.: 400 m. rasos final; 98:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 98:25 hs.: 400 m. rasos final; 98:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 98:55 hs.: 400 m. rasos final; 99:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 99:25 hs.: 400 m. rasos final; 99:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 99:55 hs.: 400 m. rasos final; 100:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 100:25 hs.: 400 m. rasos final; 100:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 100:55 hs.: 400 m. rasos final; 101:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 101:25 hs.: 400 m. rasos final; 101:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 101:55 hs.: 400 m. rasos final; 102:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 102:25 hs.: 400 m. rasos final; 102:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 102:55 hs.: 400 m. rasos final; 103:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 103:25 hs.: 400 m. rasos final; 103:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 103:55 hs.: 400 m. rasos final; 104:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 104:25 hs.: 400 m. rasos final; 104:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 104:55 hs.: 400 m. rasos final; 105:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 105:25 hs.: 400 m. rasos final; 105:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 105:55 hs.: 400 m. rasos final; 106:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 106:25 hs.: 400 m. rasos final; 106:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 106:55 hs.: 400 m. rasos final; 107:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 107:25 hs.: 400 m. rasos final; 107:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 107:55 hs.: 400 m. rasos final; 108:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 108:25 hs.: 400 m. rasos final; 108:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 108:55 hs.: 400 m. rasos final; 109:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 109:25 hs.: 400 m. rasos final; 109:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 109:55 hs.: 400 m. rasos final; 110:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 110:25 hs.: 400 m. rasos final; 110:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 110:55 hs.: 400 m. rasos final; 111:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 111:25 hs.: 400 m. rasos final; 111:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 111:55 hs.: 400 m. rasos final; 112:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 112:25 hs.: 400 m. rasos final; 112:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 112:55 hs.: 400 m. rasos final; 113:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 113:25 hs.: 400 m. rasos final; 113:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 113:55 hs.: 400 m. rasos final; 114:10 hs.: 1.500 m. rasos final; 114:25 hs.: 400 m. rasos final; 114:40 hs.: 1.500 m. rasos final; 114:55 hs.: 400 m. rasos final; 115:10 hs.:

Indústria e Comércio
"GUASSÚ" S/A.

